



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 215 (2024)

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO**, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Moreira Nascimento** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 17/abril/2024, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 004/2024) e,

**considerando** a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**considerando** a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e fixa as competências do CMAS-PL;

**considerando** a Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996 que dispõe sobre a política estadual da assistência social;

**considerando** as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.269/2021 e na Resolução SEDESE nº 8 de 23 de fevereiro de 2023 que regulamenta o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo aos Municípios,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR o Plano de Serviços FEAS 2024 conforme Ofício SMDS 026/2024, apresentado pela Gestora Municipal nos valores, especificações e opções consignadas no instrumento eletrônico Nº 4251000581/2024 (FEAS), para imediata execução com observância das normas legais.**



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 17 de abril de 2024

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "D. Nascimento". The signature is fluid and cursive.

**Domicio Moreira Nascimento**

**Conselho Municipal Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG**

**Presidente 2024**